

Bolsas da SPA para Projeto ou Estágio de Investigação

SPA Grants for Research Projects or Internship

Pedro Reis, Fátima Lima

<https://dx.doi.org/10.25751/rspa.41139>



Professor Dr. Pedro Reis



Dra. Fátima Lima

Caros colegas,

A Secção de Investigação Científica em Anestesiologia (SICA) e a Sociedade Portuguesa de Anestesiologia (SPA) têm o prazer de disponibilizar aos sócios duas bolsas: uma para projeto e outra para estágio de investigação. As condições de acesso serão divulgadas anualmente no site e nas redes sociais da SPA. No entanto, devido ao atraso na elaboração do novo website, esta primeira edição conta também com a divulgação através deste editorial. As candidaturas serão anuais e avaliadas de forma célere e isenta por um júri independente (SICA). Em caso de conflitos de interesse, os membros do júri nessa circunstância serão excluídos da apreciação. Esperamos que esta iniciativa seja acarinhada pelos sócios. Aguardamos as vossas candidaturas e enquanto a plataforma de submissão online não estiver disponível, podem ser enviadas para o e-mail: investigacaospa@gmail.com.

Respeitosos cumprimentos,

Pedro José V. Domingues Videira Reis

(Pedro Videira Reis – O Presidente da Secção de Investigação Científica em Anestesiologia)

Fátima Lima

(Fátima Lima – A Presidente da Sociedade Portuguesa de Anestesiologia)

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA ESTÁGIO (300€/mês com o máximo de 3 meses)

A Sociedade Portuguesa de Anestesiologia (SPA) juntamente com a Secção de Investigação Científica em Anestesiologia (SICA), deseja reconhecer e apoiar 2 estágios (1 por semestre) nas áreas de investigação, educação médica, qualidade e segurança relacionados com a Anestesiologia ou formação pedagógica. Podem concorrer todos os membros da SPA com quotas em dia e o júri será composto pelos membros da SICA.

Critérios de avaliação:

- CV pessoal (ORCID, índice h, projetos, teses, financiamentos, publicações, apresentações, prémios/distinções, experiência pedagógica) - 50%
- Prestígio da instituição/laboratório/serviço destino (projetos, teses, financiamentos, prémios/distinções, ranking Shanghai se universidade) - 10%
- Prestígio do investigador responsável/diretor de serviço do destino (ORCID/índice h/projetos/teses/financiamentos/prémios/distinções) - 10%
- Vantagens do estágio para a Anestesiologia portuguesa - 10%
- Objetivos do trabalho a efetuar - 10%
- Carta de motivação/recomendação - 5%
- Duração do estágio - 5% (0,3 valores por cada mês proposto até máximo de 1 valor)

A candidatura deve indicar claramente instituição/laboratório/serviço de destino, investigador responsável (se aplicável), vantagens do estágio para a Anestesiologia portuguesa e objetivos do trabalho a efetuar. A bolsa poderá acumular com outros prémios. Será dada preferência a estágios de maior duração.

Cada membro da SICA atribui às candidaturas uma pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte). A pontuação final é atribuída pela soma das pontuações atribuídas por cada elemento.

Os membros da SICA não avaliarão candidaturas onde se verifique qualquer potencial conflito de interesses definido pelos próprios antes do início da avaliação.

Em caso de empate haverá nova votação incluindo apenas os candidatos nessa situação.

O financiamento será pago por transferência bancária mediante a informação prestada pelo candidato (número de conta bancária, nome completo e NIF).

Para qualquer esclarecimento adicional, os candidatos deverão enviar um e-mail para investigacaospa@gmail.com.

Prazo para submissão: 30 setembro de 2025

Prazo para 1ª decisão: 31 outubro de 2025

Prazo para contestação resultados: 30 novembro de 2025

Prazo para decisão final: 31 dezembro de 2025

Os restantes sócios da SPA serão informados da decisão no congresso anual da SPA.

Proteção de Dados Pessoais

Durante o decurso do concurso de candidaturas ao financiamento SPA poderão ser recolhidos e armazenados dados pessoais dos candidatos, a saber, (1) nome (2) nacionalidade, (3) número de identificação civil, (4) número de identificação fiscal, (5) categoria e número de ordem profissional, (6) contacto telefónico, (7) endereço de correio eletrónico e (8) local de trabalho.

Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pelo Secretariado da SPA e sob sua conta e responsabilidade, proceder ao respetivo tratamento de Dados com respeito pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica de avaliação e apuramento do projeto com melhor classificação a ser financiado. Os candidatos reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais de contacto é necessária para a entrega da verba do financiamento.

Os candidatos aceitam igualmente que os respetivos dados recolhidos sejam utilizados para efeitos de controlo de qualidade do projeto nomeadamente com a sua seleção, apreciação e eleição para a atribuição do financiamento SPA.

O nome da equipa de investigação ou instituição e dos respetivos membros da candidatura vencedora poderá ser divulgado pela SPA no desenvolvimento das suas atividades institucionais e/ou através das suas páginas de internet para efeitos institucionais.

Os dados pessoais recolhidos dos participantes ligados às candidaturas são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 365 dias contados desde a data da candidatura.

A SPA garante aos participantes a segurança e confidencialidade do tratamento de dados pessoais que ocorra, garantindo nos termos do RGPD o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, se exequível, o direito de limitar ou de oposição ao tratamento dos seus dados.

Para o exercício dos direitos acima mencionados, os participantes deverão contactar a SPA através dos seguintes contactos:

Centro de Escritórios Campo Grande
Av. do Brasil, nº 1 – 5º andar, Sala 7, 1749-008 Lisboa
E-mail: spa@spanesthesiologia.pt

A SPA não transmite os dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no concurso ou ao cumprimento de obrigações legais a que a SPA esteja sujeita. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com o RGPD e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.

Os dados pessoais dos candidatos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade competente, nos termos da legislação aplicável.

A participação e candidatura ao financiamento da SPA implica a concordância com a totalidade deste regulamento.

CRITÉRIOS PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO (1000€)

1. Objeto

Com o objetivo de contribuir para dinamizar a investigação em Anestesiologia, a Sociedade Portuguesa de Anestesiologia (SPA) juntamente com a Seção de Investigação Científica em Anestesiologia (SICA), deseja reconhecer e apoiar projetos científicos de qualidade a serem implementados em território nacional. Este financiamento distinguirá o melhor protocolo de investigação científica a realizar a partir de janeiro de 2025 desenhado com o intuito de ter um impacto positivo na saúde, tendo por base, entre outros critérios definidos neste regulamento, a inovação e o real impacto do projeto na população alvo.

2. Candidatos

Os projetos podem ser submetidos pelo investigador principal ou outros membros da equipa de investigação que sejam sócios da SPA com quotas em dia.

3. Candidaturas

3.1. A candidatura deve ser original e inédita e da autoria da equipa de investigação que se candidata e não deve violar direitos de terceiros, nomeadamente de propriedade intelectual, sendo a entidade ou equipa candidata exclusivamente responsável por recolher as correspondentes autorizações e consentimentos;

3.2. Cada equipa/instituição pode apresentar um número ilimitado de candidaturas, desde que reunidas as condições presentes no regulamento.

3.3. A candidatura deverá ser apresentada em modelo de protocolo em formato PDF, contemplando os seguintes campos: título, descrição sumária, objetivos, métodos, cronograma de implementação, orçamento para utilização do valor do financiamento, outras fontes de financiamento e bibliografia de suporte. Este protocolo não pode conter dados ou elementos pessoais identificativos.

3.4. As candidaturas, aceites em língua portuguesa ou inglesa, deverão ser enviadas em formato digital, e deverão adicionalmente conter:

- i) síntese curricular do candidato ou equipa de investigação (máximo de duas páginas A4), incluindo a identificação dos cinco artigos publicados que o(s) candidato(s) considere(m) mais relevantes;
- ii) condições institucionais para concretização do projeto (autorização dos serviços envolvidos/conselho de administração);
- iii) parecer da Comissão de Ética;
- iv) parecer do orientador do trabalho de investigação (se aplicável);
- v) CV do orientador do trabalho de investigação (máximo de duas páginas A4, se aplicável).

A cada um dos pontos acima mencionados deve corresponder um ficheiro em formato PDF.

3.5. A SICA reserva-se o direito de excluir as candidaturas que não cumpram com o disposto neste regulamento.

4. Seleção dos candidatos

4.1. Compete à SICA analisar as candidaturas de acordo com os seguintes critérios:

- i) Mérito científico do projeto - 40%
- ii) Condições institucionais para a realização do projeto - 20%
- iii) Relevância dos resultados do projeto - 20%
- iv) Mérito do percurso científico do candidato ou da equipa de investigação - 20%

4.2. Cada membro da SICA atribui às candidaturas recebidas uma pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte). A pontuação final de cada trabalho é atribuída pela soma das pontuações atribuídas por cada elemento.

4.3. Os membros da SICA não avaliarão candidaturas onde se verifique qualquer potencial conflito de interesses definido pelos próprios antes do início da avaliação.

4.4. Em caso de empate para atribuição do vencedor, decorrerá nova votação apenas sobre os trabalhos nessa situação.

4.5. Os protocolos submetidos para apreciação deverão estar anonimizados. Qualquer informação constante do protocolo da candidatura que quebre o anonimato será motivo de exclusão da candidatura em questão.

4.6. O financiamento será pago através de transferência bancária a favor da entidade que representa a candidatura vencedora, mediante a informação a prestar pelo representante da equipa de investigação (número de conta bancária, nome completo e NIF da entidade).

5. Proteção de Dados Pessoais

5.1. Durante o decurso do concurso de candidaturas ao financiamento SPA poderão ser recolhidos e armazenados dados pessoais dos candidatos, a saber, (1) nome (2) nacionalidade, (3) número de identificação civil, (4) número de identificação fiscal, (5) categoria e número de ordem profissional, (6) contacto telefónico, (7) endereço de correio eletrónico e (8) local de trabalho.

5.2. Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pelo Secretariado da SPA e sob sua conta e responsabilidade, proceder ao respetivo tratamento de Dados com respeito pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

5.3. O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica de avaliação e apuramento do projeto com melhor classificação a ser financiado. Os candidatos reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais de contacto é necessária para a entrega da verba do financiamento.

5.4. Os candidatos aceitam igualmente que os respetivos dados recolhidos sejam utilizados para efeitos de controlo de qualidade do projeto nomeadamente com a sua seleção, apreciação e eleição para a atribuição do financiamento SPA.

5.5. O nome da equipa de investigação ou instituição e dos respetivos membros da candidatura vencedora poderá ser divulgado pela SPA no desenvolvimento das suas atividades institucionais e/ou através das suas páginas de internet para efeitos institucionais.

5.6. Os dados pessoais recolhidos dos participantes ligados às candidaturas são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 365 dias contados desde a data da candidatura.

5.7. A SPA garante aos participantes a segurança e confidencialidade do tratamento de dados pessoais que ocorra, garantindo nos termos do RGPD o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, se exequível, o direito de limitar ou de oposição ao tratamento dos seus dados.

5.8. Para o exercício dos direitos acima mencionados, os participantes deverão contactar a SPA através dos seguintes contactos:

Centro de Escritórios Campo Grande

Av. do Brasil, nº 1 – 5º andar, Sala 7, 1749-008 Lisboa

E-mail: spa@spanesthesiologia.pt

5.9. A SPA não transmite os dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no concurso ou ao cumprimento de obrigações legais a que a SPA esteja sujeita. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com o RGPD e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.

5.10. Os dados pessoais dos candidatos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade competente, nos termos da legislação aplicável.

5.11. A participação e candidatura ao financiamento da SPA implica a concordância com a totalidade deste regulamento.

Para qualquer esclarecimento adicional, os candidatos deverão enviar um e-mail para investigacaospa@gmail.com.

Pedro Videira Reis – Unidade Local de Saúde de São João, Porto, Portugal; Faculdade de Medicina da Universidade do Porto; Secção de Investigação Científica da SPA; Editor-Chefe da Revista da SPA.

Fátima Lima – Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho, V. N. Gaia, Portugal; Presidente da Sociedade Portuguesa de Anestesiologia.

Responsabilidades Éticas

Conflitos de Interesse: Os autores declaram não possuir conflitos de interesse.

Suporte Financeiro: O presente trabalho não foi suportado por nenhum subsídio o bolsa ou bolsa.

Proveniência e Revisão por Pares: Comissionado; sem revisão externa por pares.

Ethical Disclosures

Conflicts of interest: The authors have no conflicts of interest to declare.

Financial Support: This work has not received any contribution grant or scholarship.

Provenance and Peer Review: Commissioned; without external peer review.

ORCID

Pedro Videira Reis 

Fátima Lima 

Submissão: 1 de abril, 2025 | Received: 1st of April, 2025

Aceitação: 1 de abril, 2025 | Accepted: 1st of April, 2025

Publicado: 4 de abril, 2025 | Published: 4th of April, 2025

© Autor (es) (ou seu (s) empregador (es)) Revista SPA 2025. Reutilização permitida de acordo com CC BY-NC. Nenhuma reutilização comercial.

© Author(s) (or their employer(s)) and SPA Journal 2025. Re-use permitted under CC BY-NC. No commercial re-use.